



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu – Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal no. 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto no. 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu no. 444 – Centro – Jahu – SP
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Doe Medula Óssea. Salve uma Vida!

Ano XIV Nº 973 Semana de 6 a 12 de novembro de 2020

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 2.908, de 03/11/2020 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4445-PG/2020.

Nº 2.909, de 03/11/2020 – Designa Thais Poyo Moscardo, para exercer, a partir de 01/10/2020, a Supervisão Administrativa da Unidade de Saúde – C.A. Oftalmológico, criada pela LC nº 565, de 26/03/2020, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 4493-PG/2020.

Nº 2.910, de 03/11/2020 – Designa Miriam Raquel Barnese Gigliotti, para exercer, a partir de 01/10/2020, a Supervisão Administrativa da Unidade de Saúde – ULTRASSOM, criada pela LC nº 565, de 26/03/2020, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 4493-PG/2020.

Nº 2.911, de 03/11/2020 – Designa Andressa Fadoni da Silva, para exercer, a partir de 01/10/2020, a Supervisão Administrativa da Unidade de Saúde – CAPS, criada pela LC nº 565, de 26/03/2020, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 4493-PG/2020.

Jahu, 4 de novembro de 2020.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.

Seção II Secretaria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE GOVERNO

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar vem, por força do art. 121, §2º, da LCM nº 265/2005, CITAR o servidor **FABIO BARBOSA PEREIRA**, matrícula nº 010877, para que tome ciência que figura como indiciado nos autos do processo 4725-PG/2020, bem como para comparecer perante a supracitada Comissão na Secretaria de Governo, na Rua Paissandu nº 444 – Jahu/SP – 1º Piso, para sua audiência de declarações, que será realizada no dia 27/11/2020, às 09:00hs.

Fica advertido que o seu não comparecimento acarretará o prosseguimento do processo à sua revelia, conforme dispõe art. 122 da LCM nº 265/2005.

Daniel R. Batochio Pavan

Presidente da Comissão Permanente de P.A.D.



Seção IV Autarquias

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO:- nº 0032/2020 – **DATA ASSINATURAS:-** 31/08/2020 – **CONTRATANTE:-** Saemja – Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu – **CONTRATADA:-** Pezzi Consultoria e Projetos Eireli - **OBJETO:-** Prestação de serviços para realização da revisão ordinária do contrato de concessão plena dos serviços de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto do município – **PRAZO DE EXECUÇÃO:-** Termo de aditamento firmado em 13/10/2020, relativo a dilação do prazo de execução para 31/12/2020.

Jahu – 29 de outubro de 2020
JORGE LUIZ ALCALDE
Dir. Presidente

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu – Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Jahu – SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Jornalista responsável: Luiz Henrique Segalli Filho – MTB 86.290/SP

Diagramação: Secretaria de Comunicação

Semanário

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.